



**RESOLUÇÃO N° 023/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Vanusa da Silva Ramos Martins.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 067/2009-PGM e despachos exarados à folha 165;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Vanusa da Silva Ramos Martins, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51161, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Nutrição e Metabolismo de Plantas**, cursada no primeiro semestre de 2012, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência; e
- II. Aproveitamento da disciplina **Bioquímica Vegetal**, cursada no segundo semestre de 2012, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -